



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 1º de agosto de 2025

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB
CNPJ: 08.881.666/0001-08

DECRETO Nº 010/2025, DE 1º AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Salgadinho – PB no dia 04 de agosto de 2025 e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, Estado da PARAÍBA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – ESTADO DA PARAÍBA.

CONSIDERANDO o dia 05 de agosto de 2025, que é considerado feriado em todo o território paraibano por marcar a fundação do estado;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 04 de agosto de 2025, nas repartições públicas do município de Salgadinho-PB.

Art. 2º. Na referida data do artigo anterior não funcionarão quaisquer órgão ou repartição públicas municipal ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, em 1º de agosto de 2025.

Erivan Júlio da Silva
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br